



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	3
RESOLUÇÕES	5
EXTRATOS	5
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	6
IPC	13
PORTARIAS	13



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5609/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Treinamento e Consultoria para execução da Implantação do e-Social - Fase 2 e Fase 3, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 (DOU 12/12/2014) e Manual oficial (MOS 1.0) aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82, de 10/11/2020 – DOU de 11/11/2020) – consolidação publicada em 16/05/2022 – retificada em 17/05/2022, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação - Fase 2 do e-Social, bem como treinamento dos servidores para que possam, após a implantação, continuar fornecendo as informações para a plataforma do e-Social, através do sistema utilizado pelo RH da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: F5 CONSULT LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 21 de Novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Marcos Macedo Simas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos dias 13 do mês de Outubro do ano de 2022, o **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, bairro Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado pela Secretária Municipal de Educação, através do da secretária nomeada, Senhora Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade n.º 06.957.033-1, expedido pelo DETRAN e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SENHOR DOS CUPINS LTDA
CNPJ: 28.470.673/0001-24
ENDEREÇO: Avenida Automóvel Club, Nº 40.080 - Jardim José Bonifácio – São João de Meriti – Rio de Janeiro – CEP: 25.565-171.
REPRESENTANTE LEGAL: Alan Dias da Silva
RG: RJ-099537/O-3, EXPEDIDA PELO CRC-RJ
CPF: 081.319.037-10
TELEFONE: (21) 99598-0608
E-MAIL: COMERCIAL@SENHORDOSCUPINS.COM.BR

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	SERVIÇO	Serviço de Dedetização serem executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,19	R\$23.408,00
2	2	SERVIÇO	Serviço de Desratização serem executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,19	R\$23.408,00
3	2	SERVIÇO	Serviço de Descupinização serem executados 2 (duas) vezes durante o ano letivo, a cada 6 (seis) meses, em todas as unidades escolares e imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo.	61.600	R\$ 0,28	R\$34.496,00
VALOR TOTAL:						R\$81.312,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao prestador de serviço beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º Os serviços ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira prestação de serviço ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 13 de Outubro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
CONTRATANTE

SENHOR DOS CUPINS LTDA

Alan Dias da Silva
CONTRATADA
Testemunhas :

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº: 6561/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática: computadores desktop, notebooks, impressoras, estabilizadores e Nobreak, incluindo manutenção, assistência técnica, serviços de instalação, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

NOTIFICAÇÃO: Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato supramencionado, que possui o objeto acima supracitado, com espque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio deste NOTIFICAR SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CONTRATO Nº 201/2022, com base nos fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 6561/2021. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, nos termos no inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 346/2022
PROCESSO Nº. 3433/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) Scanners de Mesa, para atender as demandas do Setor de Arquivo morto, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para execução do objeto é estipulado o valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 372/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 6278/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO 1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão mediante sistema de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para execução do objeto é estipulado o valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DECRETOS

DECRETO Nº 3.806 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ª – Fica convocado em decorrência de Processo Judicial Nº: **0004500-65.2018.8.19.0005**, a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro I, a comparecer no período compreendido entre 23/11/2022 à 09/12/2022, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo de da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 22 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
02	112666	CARLA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022.
MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.554/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Luis Araujo de Oliveira Junior**, Enfermeiro(NS), matrícula nº 32934, admitido em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/10/2022 a 26/04/2023, conforme processo administrativo nº 6649/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.555/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Claudia dos Reis Domingos**, Professor I D Doc I – Ed. Artística – N1, matrícula nº 33061, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/10/2022 a 28/04/2023, conforme processo administrativo nº 857/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.556/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cintia Apicelo de Matos Martins Costa**, Fisioterapeuta, matrícula nº 7339, admitida em 01/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 31/10/2022 a 30/04/2023, conforme processo administrativo nº 2024/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.557/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33215, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/10/2022 a 28/04/2023, conforme processo administrativo nº 2300/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.558/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Conceição dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula nº 7999, admitido em 26/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido de 180(Cento e Oitenta) dias, entre 11/10/2022 a 11/04/2023, conforme processo administrativo nº 2669/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.559/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Kátia da Silva Faria**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32645, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/11/2022 a 03/02/2023, conforme processo administrativo nº 6342/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.560/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Gabriela Alves da Silva Dantas**, Guarda Municipal, matrícula nº 32950, admitida em 21/07/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/10/2022 a 28/04/2023, conforme processo administrativo nº 6196/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.561/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Antonio Carlos da Costa Mendes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33243, admitido em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/10/2022 a 27/12/2022, conforme processo administrativo nº 6143/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.562/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/11/2022, **Vanessa de Alcantara Felix**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Governamental**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.563/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/11/2022, **Vanessa de Alcantara Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Compras da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.564/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Walber Gomes Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Governamental**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CMDPCA/AC

“Dispõe sobre a aprovação da compra do imóvel para sediar a unidade de acolhimento institucional na modalidade de abrigo e a compra de material necessário para equipar o serviço através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 16 de novembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09

Resolver:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da compra do imóvel pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente para sediar a unidade de acolhimento institucional na modalidade de abrigo sendo aprovado na 10ª assembleia Ordinária por unanimidade, proposto por demanda do Ministério Público de Ação Civil Pública nº IC 01/2021 MPRJ 202100025073.

Art. 2º - Dispõe sobre aprovação compra de material necessário para equipagem total do serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022.

Rita Marcia J. Pereira

Presidente do CMDPCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 052/2022

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 052/2022
PROCESSO Nº. 2111/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: ADEGA DOS MINEIROS MINIMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

I - CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica cancelada a Dispensa de Licitação nº 052/2022, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos Lei 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 053/2022

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 053/2022
PROCESSO Nº. 1975/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: ADEGA DOS MINEIROS MINIMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

I - CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica cancelada a Dispensa de Licitação nº 053/2022, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos Lei 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 054/2022
PROCESSO Nº. 1976/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: ADEGA DOS MINEIROS MINIMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

I - CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica cancelada a Dispensa de Licitação nº 054/2022, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos Lei 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 363/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 15.762/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA, HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 032/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL ERRATA SEMECCT Nº 24/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2002:

ERRATA da Listagem de Resultados da Classificação Final referente ao Edital SEMECCT nº22/2022 dos candidatos inscritos como ampla concorrência no cargo de: **Prof. Doc. I Matemática e Prof. Doc. I Língua Portuguesa.**

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2022

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 56004



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41
Praia, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22) 2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 SEMECCT
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202208180185	CARLOS HENRIQUES DOS SANTOS PINTO	59
2º	202208110220	MARIA LÚCIA RODRIGUES BARBOSA	52
3º	202208091891	MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA	48
4º	202208090145	ESTHER FERREIRA DE SOUZA	48
5º	202208190150	ROSELI FREIRE DOS SANTOS BARRETO	48
6º	202208101253	ZULLA BRITO	48
7º	202208091235	ALDA LUCIA BORGES DA SILVEIRA DUTRA	48
8º	202208120888	FERNANDA FLAVIA LABIS DE OLIVEIRA SANTOS	48
9º	202208150131	MARCIO CINELLI ALVES	48
10º	202208121510	CINTIA DE PAULA PINTO	48
11º	202208083620	MARTA DOS SANTOS REIS	48
12º	202208101530	RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO	48
13º	202208100256	MYLENE JUSTO LEANDRO	48
14º	202208091941	FLADIMIR DA COSTA AZEVEDO	48
15º	202208081356	MARIANA BARRETO DE MENDONÇA	48
16º	202208110737	MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS	48
17º	202208180252	GEOVANA COSTA DO CARMO MUZITANO	48
18º	202208091950	KARINA SUELLEN MARTINS CORRÉA	48
19º	202208190042	ELIZANGELA LILARGEM MACHADO	48
20º	202208080008	NATALIA REGINA DE SOUZA BRITO SEGUI	48
21º	202208190323	WANNY APARECIDA DE OLIVEIRA NAZARE	48
22º	202208082371	MAYCON JOHNATAN SOUZA RODRIGUES	48
23º	202208111545	VAGNER DOS SANTOS LUIZ	45
24º	202208121444	NELCILEIA MAIA CASTRO	45
25º	202208111441	DULCIMAR VENANCIO DE ANDRADE SIMAS	45
26º	202208100527	CARLOS JOSÉ REZENDE	42
27º	202208110794	CLAUDIA MÁRCIA VIANA CORDEIRO	42
28º	202208110355	ROSÂNGELA BASTOS SILVA	42
29º	202208150121	SHEILA PARRANA VIANNA	42
30º	202208082794	LETICIA GOMES DOS SANTOS	42



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

31°	202208180097	ANDREIA LUZIA FIGUEIRA	42
32°	202208130163	ROSEANY DE OLIVEIRA SOUZA BORGES	42
33°	202208100347	FERNANDO JORGE DA SILVA RIBEIRO	42
34°	202208170100	JULIANA GONÇALVES LISBOA PACHECO MARTINS	42
35°	202208170167	TATIANE GONÇALVES	39
36°	202208091663	MARIA ELIZABETH SILVESTRE	36
37°	202208092608	SANDRA CRISTINA NICOLAU RODRIGUES DA CUNHA	36
38°	202208160118	NATASHA MACEDO AMARAL ROCHA	36
39°	202208084662	ANDRÉ LUIZ CORRÊA RODRIGUES	36
40°	202208130124	FERNANDA SIMONE DE MELLO ALMENARA CAMPANATE DE OLIVEIRA MENDONÇA	36
41°	202208083873	RAFAEL DA SILVA ALMARÃO	32
42°	202208084651	MARIA APARECIDA MENDES DE ASSUMPTÃO	24
43°	202208111488	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO FONSECA	24



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41

Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22) 2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 SEMECCT
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202208190067	SILVIO RONNEY DE PAULA COSTA	55
2º	202208091817	ALACIO PANTALEÃO DE MOURA	49
3º	202208092462	CARLOS EDUARDO CARDOSO	48
4º	202208180077	CARMEN VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	48
5º	202208081481	NEIDE MARA DE ARAÚJO CRUZ RODRIGUES	48
6º	202208091619	DJALMA DE ARAÚJO MONTENEGRO	48
7º	202208110503	PATRICIA MASCENA DE PAIVA	48
8º	202208091035	MARCELO VIEIRA RAMOS	48
9º	202208092151	ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	48
10º	202208111002	PAULA BARROS CARVALHO GOMES	48
11º	202208101506	NEIDE APARECIDA MENDES LOIOLA	48
12º	202208120022	DANIELE REIS BOTELHO	48
13º	202208101401	ARITHANA CARDOSO RIBEIRO DE ASSIS FERREIRA	48
14º	202208083060	DANIELLE BORGES DA COSTA MELO	48
15º	202208121740	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS MOÇO	48
16º	202208082477	ALINE DA SILVA FONTE TEIXEIRA	48
17º	202208101568	MICHELE DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA	48
18º	202208091200	ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEICAO	48
19º	202208081105	CARLOS VICTOR ELEOTERIO RIBEIRO	48
20º	202208100788	LORENA FARIAS AGUIAR	48
21º	202208092332	NATHALYA DE MELO DA SILVA	48
22º	202208082657	JÉSSICA VEIGA MALLMANN	48
23º	202208082943	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	45
24º	202208120209	MILÉNA DE ANDRADE MACEDO NASCIMENTO	45
25º	202208100433	RAMAIRA JACIRA FAGUNDES RAMOS	45
26º	202208092421	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	42
27º	202208092252	JOSIAS FURTADO DA SILVA JUNIOR	42
28º	202208084094	NILTON RIBEIRO	42
29º	202208111138	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES	42
30º	202208092133	ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA	42



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

31°	202208082019	CARLA BOTELHO GOMES	42
32°	202208110875	DÁVILA HELENA DA SILVA CÔRTEZ	42
33°	202208120008	LÍVIA VIDAL DE VASCONCELLOS MARINHO	42
34°	202208092541	ISAAC MARCOLINO DE MORAIS	42
35°	202208121168	KELLY ALESSANDRA SOUZA ANDRADE SILVA	42
36°	202208082978	PRISCILA BARRETO MENDES	42
37°	202208110513	MONICK COUTINHO VIEIRA OLIVEIRA	42
38°	202208190074	ELIEL DA COSTA CONCEIÇÃO	42
39°	202208111047	JORGE BERNARDINO DA CONCEICAO	39
40°	202208091758	ADELIA RODRIGUES FERNANDES	36
41°	202208082960	MARIANA FERNANDES DANTAS MARQUES	36
42°	202208111523	JANAINA MARTINS ALVES MIRANDA	35
43°	202208092124	TIELI CAETANO PAES SILVA LAGUNA	32
44°	202208080784	GESSICA DE OLIVEIRA DAUDT	32
45°	202208110605	NATHÁLIA DA SILVA BARRETO	30
46°	202208110274	KÁTIA NEVES CARVALHO	28
47°	202208101194	ISADORA VELASCO PEREIRA	24
48°	202208083858	MARCELO ROCHA MARANHÃO LOPES MONSORES	23

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

EDITAL SEMECCT Nº 25/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2002, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência e P.C.D., para o cargos abaixo relacionados, com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 16/2022 e 22/2022, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Mais, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **23 de outubro de 2022, de 9h às 16h** portando original e 3 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3,4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
Professor Docente II C	
Vigia	

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

Mat. nº 56004



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: 704 - 13



Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41
Praia, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22) 2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 SEMECCT
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PROFESSOR DOCENTE II C - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
170	202208111403	CRISTIANE PEREIRA DE PAULA FERREIRA	0
171	202208080472	BEATRIZ COIMBRA FERREIRA DO NASCIMENTO	0
172	202208180141	EDUARDA SILVA MOREIRA	0
173	202208083549	LORRANE SILVA FERREIRA	0
174	202208121053	JASMYN ROCHA GOMES RIBEIRO	0
175	202208080357	CASSIANE FERREIRA RUFINO	0

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
8ª	202208080777	NOENIO MARTINS DA SILVA VALENTE	36
9ª	202208084608	GUARACI MARTINS DA SILVA	36
10ª	202208083234	JONES DE SOUZA LAET MOUTINHO	36
11ª	202208180020	RAFAEL BRASILINO DA SILVA	36



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 - Edição: **704** - 13

IPC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.553/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosely Mendonça de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8.941, admitida em 01/02/2001 e Técnico de Enfermagem, matrícula 12.257, admitida em 07/11/2005 **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/10/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 098/IPC/2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal